PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 336 /2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 166,UNO, Placas: IQA 6691, FIAT, BRANCA, Mille Economy 4p, Ano/modelo: 2009.

II-Contratado: JAISON DALENOGARI CHUQUEL CNPJ:20.994.694/0001-37

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 166,UNO, Placas: IQA 6691, FIAT, BRANCA, Mille Economy 4p, Ano/modelo: 2009, para necessidade de manutenção da viatura acima citada.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **JAISON DALENOGARI CHUQUEL**. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviço, visto que após a pesquisa no mercado local ele oferecia o menor custo.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R$3.948,00(três mil novecentos e quarenta e oito reais)**.visto que após pesquisa no mercado ele oferecia o menor custo. Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75° inciso I Paragrafo 7º da Lei 14.133/2021

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações)9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1704.0000**-42269**

9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500.0000**-545**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 18 de Setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 336/2024
Fundamentação : Art. 75, § 7o, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitaçao, do Processo Licitatorio Nº 336/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitaçao, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA

	Quant. Adjud.	Valor Adjud.
Item 1 - BUCHA DE BALANÇA -		
	8	160,00
Item 2 - AMORTECEDOR DIANTEIRO -		
	2	710,00
Item 3 - KIT COXIM -		
	2	126,00
Item 4 - PONTEIRA DIREÇÃO -		
	2	225,00
Item 5 - BRAÇO METÁLICO CURVO - BRAÇO COM PIVO.		
	2	180,00
Item 6 - TERMINAL -		
	2	122,00
Item 7 - BUCHA BARRA ESTABILIZADOR -		
	4	90,00
Item 8 - JOGO PASTILHA FREIO -		
	1	100,00
Item 9 - KIT REPARO DO FREIO -		
	1	200,00
Item 10 - JOGO DE VELAS -		
	1	120,00
Item 11 - JOGO CABO DE VELA -		
	1	150,00
Item 12 - DESCARBONIZANTE -		
	1	70,00
Item 13 - JUNTA TAMPA DE VÁLVULA -		
	1	50,00
Item 14 - ORING -		
	1	10,00
Item 15 - KIT CORREIA DENTADA -		
	1	270,00
Item 16 - COIFA DA HOMOCINÉTICA -		
	1	40,00
Item 17 - RETENTOR COMANDO -		
	1	35,00
Item 18 - CORREIA POLI V -		
	1	90,00
Item 19 - MAO DE OBRA -		
	1	1.200,00
SUB-TOTAL	34	3.745,50

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 336/2024
SEQUENCIAL: 20988

TOTAL	34	3.948,00

SÃO BORJA, 18 setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

https://www.saoborja.rs.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 336/2024
SEQUENCIAL: 20988

HOMOLOGAÇAO DE PROCESSO

MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR

Fundamentação : Art. 75, § 7o, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 18240/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

Item 1 *- BUCHA DE BALANÇA -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 2 *- AMORTECEDOR DIANTEIRO -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 3 *- KIT COXIM -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 4 *- PONTEIRA DIREÇÃO -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 5 *- BRAÇO METÁLICO CURVO - BRAÇO COM PIVO.
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 6 *- TERMINAL -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 7 *- BUCHA BARRA ESTABILIZADOR -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 8 *- JOGO PASTILHA FREIO -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 9 *- KIT REPARO DO FREIO -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 10 *- JOGO DE VELAS -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 11 *- JOGO CABO DE VELA -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 12 *- DESCARBONIZANTE -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 13 *- JUNTA TAMPA DE VÁLVULA -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 14 *- ORING -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 15 *- KIT CORREIA DENTADA -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 16 *- COIFA DA HOMOCINÉTICA -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 17 *- RETENTOR COMANDO -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 18 *- CORREIA POLI V -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
Item 19 *- MAO DE OBRA -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA

SÃO BORJA, 18 setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTOPREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 052090

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : TATIANE GUIMARÃES MUNHOZ ERCOLANI

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação
Departamento : 83 - SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS
Data : 09/07/2024

Tipo de Compra :
Val. Aprox. : R$ 34,00

Resumo : Solicito a aquisição dos itens e serviço abaixo, para manutenção da viatura 166. Chassis: 9BD15822AA6302704, Veículo: UNO, Placas: IOA 6691, Marca: FIAT, Cor: BRANCA, Modelo: Mille Economy 4p, Ano Fabricação: 2009. MEMO: 138/24-LAUDO TEC: 221/24-AV COT:119/24. Conforme Art. 75, §7 da Lei 14.133/21.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9020304 - BUCHA DE BALANÇA** **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000 1,0000	8,00 8,00
2	2	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9010287 - AMORTECEDOR DIANTEIRO** **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000 1,0000	2,00 2,00
3	2	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **80010485 - KIT COXIM** **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000 1,0000	2,00 2,00
4	2	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9024821 - PONTEIRA DIREÇÃO** **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000 1,0000	2,00 2,00
5	2	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **6010001 - BRAÇO METÁLICO CURVO** RESUMO: BRAÇO COM PIVO. **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000 1,0000	2,00 2,00
			Continua na Página 2		
			TOTAL		0,00

SÃO BORJA, 02 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST
Processo nº 1824/24
Data: 02/08/24

ORDENADOR DA DESPESA
Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	2 2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011167 - TERMINAL **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000 1,0000	2,00 2,00
7	4 4	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9017789 - BUCHA BARRA ESTABILIZADOR** **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	**1,0000** 1,0000	**4,00** 4,00
8	1 1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9010469 - JOGO PASTILHA FREIO** **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	**1,0000** 1,0000	**1,00** 1,00
9	1 1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **80011619 - KIT REPARO DO FREIO** **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	**1,0000** 1,0000	**1,00** 1,00
10	1 1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9011909 - JOGO DE VELAS** **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	**1,0000** 1,0000	**1,00** 1,00
11	1 1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9021351 - JOGO CABO DE VELA** **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	**1,0000** 1,0000	**1,00** 1,00
12	1 1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9018251 - DESCARBONIZANTE** **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	**1,0000** 1,0000	**1,00** 1,00
13	1 1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **80013810 - JUNTA TAMPA DE VÁLVULA** **DOTAÇÃO** 42269 **CP** **ANO** 2024 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	**1,0000** 1,0000	**1,00** 1,00

Continua na Página 3

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	1 1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80013139 - ORING **DOTAÇÃO** **CP** **ANO** **ELEMENTO** **RESERVADO** 42269 2024 3339030000000 NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000 1,0000	1,00 1,00
15	1 1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **80016631 - KIT CORREIA DENTADA** **DOTAÇÃO** **CP** **ANO** **ELEMENTO** **RESERVADO** 42269 2024 3339030000000 NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	**1,0000** 1,0000	**1,00** 1,00
16	1 1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9017226 - COIFA DA HOMOCINÉTICA** **DOTAÇÃO** **CP** **ANO** **ELEMENTO** **RESERVADO** 42269 2024 3339030000000 NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	**1,0000** 1,0000	**1,00** 1,00
17	1 1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9010465 - RETENTOR COMANDO** **DOTAÇÃO** **CP** **ANO** **ELEMENTO** **RESERVADO** 42269 2024 3339030000000 NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	**1,0000** 1,0000	**1,00** 1,00
18	1 1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9023906 - CORREIA POLI V** **DOTAÇÃO** **CP** **ANO** **ELEMENTO** **RESERVADO** 42269 2024 3339030000000 NÃO **RECURSO** 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	**1,0000** 1,0000	**1,00** 1,00
19	1 1	Unidade	**3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS** **48010070 - MAO DE OBRA** **DOTAÇÃO** **CP** **ANO** **ELEMENTO** **RESERVADO** 545 2024 3339039000000 NÃO **RECURSO** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 0000 - NÃO SE APLICA **PROJ/ATIVIDADE** 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	**1,0000** 1,0000	**1,00** 1,00
			TOTAL		**34,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 047557
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : NATANAEL FIGUEIREDO MACHADO

Dados do Solicitação
Departamento : 83 - SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS
Data : 02/08/2024

Resumo : Solicito a aquisição dos itens e serviço abaixo, para manutenção da viatura 166, Chassis: 9BD15822AA6302704, Veículo: UNO, Placas: IQA 6691, Marca: FIAT, Cor: BRANCA, Modelo: Mille Economy 4p, Ano Fabricação: 2009. MEMO: 138/24-LAUDO TEC: 221/24-AV COT:119/24. Conforme Art. 75, §7 da Lei 14.133/21.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Dotação: 42269/2024 - 3339030000000 **Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA** **Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA** **Elemento: MATERIAL DE CONSUMO** **Recurso: 1704 - 0 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais**		
1	8	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9020304 - BUCHA DE BALANÇA - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	8,00
2	2	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9010287 - AMORTECEDOR DIANTEIRO - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	2,00
3	2	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **80010485 - KIT COXIM - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	2,00
4	2	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9024821 - PONTEIRA DIREÇÃO - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	2,00
5	2	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **6010001 - BRAÇO METÁLICO CURVO - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:** RESUMO: BRAÇO COM PIVO.	1,0000	2,00
6	2	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9011167 - TERMINAL - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	2,00
7	4	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9017789 - BUCHA BARRA ESTABILIZADOR - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	4,00
8	1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9010469 - JOGO PASTILHA FREIO - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	1,00
9	1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **80011619 - KIT REPARO DO FREIO - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	1,00
10	1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9011909 - JOGO DE VELAS - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	1,00
11	1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9021351 - JOGO CABO DE VELA - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	1,00
12	1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9018251 - DESCARBONIZANTE - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	1,00
13	1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **80013810 - JUNTA TAMPA DE VÁLVULA - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	1,00
14	1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **80013139 - ORING - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	1,0000	1,00

Continua na Página 2

TOTAL		0,00

SÃO BORJA, 02 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

ORDENADOR DA DESPESA
Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80016631 - KIT CORREIA DENTADA - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:	1,0000	1,00
16	1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9017226 - COIFA DA HOMOCINÉTICA - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	**1,0000**	**1,00**
17	1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9010465 - RETENTOR COMANDO - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	**1,0000**	**1,00**
18	1	Unidade	**3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **9023906 - CORREIA POLI V - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	**1,0000**	**1,00**
			Dotação: 545/2024 - 3339039000000 **Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA** **Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA** **Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** **Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos**		
19	1	Unidade	**3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS** **48010070 - MAO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 52090 PA:**	**1,0000**	**1,00**
			TOTAL		**34,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

https://www.saoborja.rs.gov.br

Orçamento: 41537

Processo de Compra: 47557

Item	Descr. Produto	Unidade	Vlr. Med.	Mediana	Quant.	Vlr. Un.	BATAIOLLI BOMBAS INJETORA(1)	Vlr. Un.	AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO (2)
1	BUCHA DE BALANÇA -	Unidade	178,67	176,00	8	22,0000	176,00	25,0000	200,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO -	Unidade	720,00	720,00	2	360,0000	720,00	365,0000	730,00
3	KIT COXIM -	Unidade	132,00	130,00	2	65,0000	130,00	70,0000	140,00
4	PONTEIRA DIREÇÃO -	Unidade	201,67	225,00	2	**70,0000**	**140,00**	120,0000	240,00
5	BRAÇO METÁLICO CURVO - BRAÇO COM PIVO.	Unidade	213,33	220,00	2	120,0000	240,00	110,0000	220,00
6	TERMINAL -	Unidade	160,67	140,00	2	110,0000	220,00	70,0000	140,00
7	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR -	Unidade	103,33	100,00	4	30,0000	120,00	25,0000	100,00
8	JOGO PASTILHA FREIO -	Unidade	110,00	110,00	1	120,0000	120,00	110,0000	110,00
9	KIT REPARO DO FREIO -	Unidade	210,00	210,00	1	220,0000	220,00	210,0000	210,00
10	JOGO DE VELAS -	Unidade	130,00	130,00	1	130,0000	130,00	140,0000	140,00
11	JOGO CABO DE VELA -	Unidade	163,33	160,00	1	180,0000	180,00	160,0000	160,00
12	DESCARBONIZANTE -	Unidade	73,33	70,00	1	80,0000	80,00	70,0000	70,00
13	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA -	Unidade	55,00	55,00	1	55,0000	55,00	60,0000	60,00
14	ORING -	Unidade	10,00	10,00	1	10,0000	10,00	10,0000	10,00
15	KIT CORREIA DENTADA -	Unidade	280,00	280,00	1	290,0000	290,00	280,0000	280,00
16	COIFA DA HOMOCINÉTICA -	Unidade	43,33	45,00	1	45,0000	45,00	45,0000	45,00
17	RETENTOR COMANDO -	Unidade	37,67	38,00	1	38,0000	38,00	40,0000	40,00
18	CORREIA POLI V -	Unidade	91,67	90,00	1	95,0000	95,00	90,0000	90,00
19	MAO DE OBRA -	Unidade	1.326,67	1.380,00	1	1.400,0000	1.400,00	1.380,0000	1.380,00
					34,00				
						SUBTOTAL GANHO	**140,0000**	**0,0000**	**0,0000**
						SUBTOTAL COTADO	**4.409,00**	**3.380,0000**	**4.365,00**

Item	Descr. Produto	Unidade	Vlr. Med.	Mediana	Quant.	Vlr. Un.	JAISON DALENOGARI CHUQUEL(3)
1	BUCHA DE BALANÇA -	Unidade	178,67	176,00	8	**20,0000**	**160,00**
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO -	Unidade	720,00	720,00	2	**355,0000**	**710,00**
3	KIT COXIM -	Unidade	132,00	130,00	2	**63,0000**	**126,00**
4	PONTEIRA DIREÇÃO -	Unidade	201,67	225,00	2	112,5000	225,00
5	BRAÇO METÁLICO CURVO - BRAÇO COM PIVO.	Unidade	213,33	220,00	2	**90,0000**	**180,00**
6	TERMINAL -	Unidade	160,67	140,00	2	**61,0000**	**122,00**
7	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR -	Unidade	103,33	100,00	4	**22,5000**	**90,00**
8	JOGO PASTILHA FREIO -	Unidade	110,00	110,00	1	**100,0000**	**100,00**
9	KIT REPARO DO FREIO -	Unidade	210,00	210,00	1	**200,0000**	**200,00**
10	JOGO DE VELAS -	Unidade	130,00	130,00	1	**120,0000**	**120,00**
11	JOGO CABO DE VELA -	Unidade	163,33	160,00	1	**150,0000**	**150,00**

Orçamento: 41537

Processo de Compra: 47557

Item	Descr. Produto	Unidade	Vlr. Med.	Mediana	Quant.	Vlr. Un.	JAISON DALENOGARI CHUQUEL(3)
12	DESCARBONIZANTE -	Unidade	73,33	70,00	1	**70,0000**	**70,00**
13	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA -	Unidade	55,00	55,00	1	**50,0000**	**50,00**
14	ORING -	Unidade	10,00	10,00	1	**10,0000**	**10,00**
15	KIT CORREIA DENTADA -	Unidade	280,00	280,00	1	**270,0000**	**270,00**
16	COIFA DA HOMOCINÉTICA -	Unidade	43,33	45,00	1	**40,0000**	**40,00**
17	RETENTOR COMANDO -	Unidade	37,67	38,00	1	**35,0000**	**35,00**
18	CORREIA POLI V -	Unidade	91,67	90,00	1	**90,0000**	**90,00**
19	MAO DE OBRA -	Unidade	1.326,67	1.380,00	1	**1.200,0000**	**1.200,00**
				QUANT. TOTAL	**34,00**		
					SUBTOTAL GANHO	**2.946,5000**	**3.723,00**
					SUBTOTAL COTADO	**3.059,0000**	**3.948,00**

FORNECEDOR(ES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORA (1)	**140,00**	**4.409,00**
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO (2)	**0,00**	**4.365,00**
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL (3)	**3.723,00**	**3.948,00**
TOTAIS	**3.863,00**	**12.722,00**

TOTAL GERAL 12.722,00

MEDIA POR ITEM

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Vlr Unitario	Vlr Total
1		BUCHA DE BALANÇA -	Unidade	8	22,3333	178,67
2		AMORTECEDOR DIANTEIRO -	Unidade	2	360,0000	720,00
3		KIT COXIM -	Unidade	2	66,0000	132,00
4		PONTEIRA DIREÇÃO -	Unidade	2	100,8333	201,67
5		BRAÇO METÁLICO CURVO - BRAÇO COM PIVO.	Unidade	2	106,6667	213,33
6		TERMINAL -	Unidade	2	80,3333	160,67
7		BUCHA BARRA ESTABILIZADOR -	Unidade	4	25,8333	103,33
8		JOGO PASTILHA FREIO -	Unidade	1	110,0000	110,00
9		KIT REPARO DO FREIO -	Unidade	1	210,0000	210,00
10		JOGO DE VELAS -	Unidade	1	130,0000	130,00
11		JOGO CABO DE VELA -	Unidade	1	163,3333	163,33
12		DESCARBONIZANTE -	Unidade	1	73,3333	73,33

Orçamento: 41537

Processo de Compra: 47557

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Vlr Unitario	Vlr Total
13		JUNTA TAMPA DE VÁLVULA -	Unidade	1	55,0000	55,00
14		ORING -	Unidade	1	10,0000	10,00
15		KIT CORREIA DENTADA -	Unidade	1	280,0000	280,00
16		COIFA DA HOMOCINÉTICA -	Unidade	1	43,3333	43,33
17		RETENTOR COMANDO -	Unidade	1	37,6667	37,67
18		CORREIA POLI V -	Unidade	1	91,6667	91,67
19		MAO DE OBRA -	Unidade	1	1.326,6667	1.326,67
					TOTAL	**4.240,67**

Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N° 138/2024 São Borja (RS), 05 de julho de 2024.

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

Solicito a aquisição dos itens e serviço abaixo, para manutenção da viatura 166.

VIATURA:

VTR	166	CHASSI	9BD15822AA6302704
MODELO	Mille Economy 4p	ANO	2009
MARCA	FIAT	COR	Branca
VEICULO	Uno	PLACAS	IQA 6691

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	08	un	BUCHA DE BALANÇA
02	02	un	AMORTECEDOR DIANTEIRO
03	02	un	KIT COXIM
04	02	un	PONTEIRA DIREÇÃO
05	02	un	BRAÇO COM PIVO
06	02	un	TERMINAL
07	04	un	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA
08	01	un	JOGO PASTILHA DE FREIO
09	01	un	KIT REPARO FREIO
10	01	un	JOGO VELA
11	01	un	JOGO CABO VELA
12	01	un	DESCARBONIZANTE
13	01	un	JUNTA TAMPA VÁLVULA
14	01	un	ORINGUE
15	01	un	KIT CORREIA DENTADA
16	01	un	COIFA DA HOMOCINÉTICA
17	01	un	RETENTOR COMANDO
18	01	un	CORREIA POLY-V

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	MÃO DE OBRA

Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Departamento Técnico

PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO N° 221/2024 **São Borja (RS), 08 de julho de 2024**

Para: **Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21**
c/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Atendendo o Memo138 /2024 originado por orçamentos obtidos pelo setor de compras venho inteirar-lhes da(s) peça(s) e/ou serviço(s) necessário(s) para a restauração das condições de trabalho da viatura abaixo identificada:

VTR	:	**166**	Chassis:	9BD15822AA6302704
Placas	:	**IQA 6691**	Tombamento:	21.658
Marca	:	Fiat	RENAVAM:	15848633-1
Modelo	:	Uno Mille Economy	Ano Fabricação	2009/10
Cor predominante	:	Branca	Combustível	Alcool/Gasolina

PEÇAS

Item	Quant	Uni	Especificação
01	08	un	BUCHA DE BALANÇA
02	02	un	AMORTECEDOR DIANTEIRO
03	02	un	KIT COXIM
04	02	un	PONTEIRA DIREÇÃO
05	02	un	BRAÇO COM PIVO
06	02	un	TERMINAL
07	04	un	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA
08	01	un	JOGO PASTILHA DE FRIO
09	01	un	KIT REPARO FREIO
10	01	un	JOGO VELA
11	01	un	JOGO CABO VELA
12	01	un	DESCARBONIZANTE
13	01	un	JUNTA TAMPA VÁLVULA
14	01	un	ORINGUE
15	01	un	KIT CORREIA DENTADA
16	01	un	COIFA DA HOMOCINÉTICA
17	01	un	RETENTOR COMANDO
18	01	un	CORREIA POLY-V

MÃO DE OBRA

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	MÃO DE OBRA

Obs[1]: *Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores.Obs[2].: Nas manutenções externas, cada secretaria deverá designar um motorista responsável pelo acompanhamento dos procedimentos e que deverá saber responder qualquer questionamento a respeito das manutenções havidas. Este motorista deverá recolher as peças substituídas e entrega-las no almoxarifado do Parque de máquinas.*

Obs[3].: Todas as manutenções deverão ser lançadas no diário de bordo.

Obs[4].: O Diretor de Oficina e Garagens e o responsável pelas compras ficam responsáveis pela destinação de todas peças substituídas.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal São Borja
Fernando Mendes Schneider
Eng Ind Mecânico

FMS/fg
Protocoloweb 129015
08.07.24 * 15:29 h

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -119/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da **VTR: 166**, **Chassis:** 9BD15822AA6302704, **Veículo:** UNO, **Placas:** IQA 6691, **Marca:** FIAT, **Cor:** BRANCA, **Modelo:** Mille Economy 4p, **Ano Fabricação:** 2009.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	08	un	BUCHA DE BALANÇA	
02	02	un	AMORTECEDOR DIANTEIRO	
03	02	un	KIT COXIM	
04	02	un	PONTEIRA DIREÇÃO	
05	02	un	BRAÇO COM PIVO	
06	02	un	TERMINAL	
07	04	un	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	
08	01	un	JOGO PASTILHA DE FREIO	
09	01	un	KIT REPARO FREIO	
10	01	un	JOGO VELA	
11	01	un	JOGO CABO VELA	
12	01	un	DESCARBONIZANTE	
13	01	un	JUNTA TAMPA VÁLVULA	
14	01	un	ORINGUE	
15	01	un	KIT CORREIA DENTADA	
16	01	un	COIFA DA HOMOCINÉTICA	
17	01	un	RETENTOR COMANDO	
18	01	un	CORREIA POLY-V	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	MÃO DE OBRA	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Segunda, 08 Julho 2024 11:26

Aviso de Cotação de Preços n° 245/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da **VTR: 166, Chassis:** 9BD15822AA6302704, **Veículo:** UNO, **Placas:** IQA 6691, **Marca:** FIAT, **Cor:** BRANCA, **Modelo:** Mille Economy 4p, **Ano Fabricação:** 2009.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	08	un	BUCHA DE BALANÇA	
02	02	un	AMORTECEDOR DIANTEIRO	
03	02	un	KIT COXIM	
04	02	un	PONTEIRA DIREÇÃO	
05	02	un	BRAÇO COM PIVO	
06	02	un	TERMINAL	
07	04	un	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	
08	01	un	JOGO PASTILHA DE FRIO	
09	01	un	KIT REPARO FREIO	
10	01	un	JOGO VELA	
11	01	un	JOGO CABO VELA	
12	01	un	DESCARBONIZANTE	
13	01	un	JUNTA TAMPA VÁLVULA	
14	01	un	ORINGUE	
15	01	un	KIT CORREIA DENTADA	
16	01	un	COIFA DA HOMOCINÉTICA	
17	01	un	RETENTOR COMANDO	
18	01	un	CORREIA POLY-V	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	MÃO DE OBRA	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Read **4** times

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N° 041174
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052090
Departamento : SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS
Fone / Ramal : /
Fax :

Dados do Orçamento/Solicitação
Orçamento : 41174 **Data Limite** : 08/08/2024 **Hora Limite** : 09:00
Solicitação : 52090
Data : 09/07/2024 **Tipo** :
Resumo : Solicito a aquisição dos itens e serviço abaixo, para manutenção da viatura 166. . Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 166, Chassis: 9BD15822AA6302704, Veículo: UNO, Placas: IQA 6691, Marca: FIAT, Cor: BRANCA, Modelo: Mille Economy 4p, Ano Fabricação: 2009.. MEMO: 138/24-LAUDO TEC: 221/24-AV COT:119/24..

Dados do Fornecedor
Nome :
Endereço :
Município :
Numcgm :
Complemento :
CEP :
CNPJ :
Contato :
Fone/Fax :

Dados dos Produtos
Prazo de entrega : 10 dias
Validade do orçamento : 30 dias
Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	8	Unidade	BUCHA DE BALANÇA		20,00	160,00
2	2	Unidade	AMORTECEDOR DIANTEIRO		355,00	710,00
3	2	Unidade	KIT COXIM		63,00	126,00
4	2	Unidade	PONTEIRA DIREÇÃO		112,50	225,00
5	2	Unidade	BRAÇO		90,00	180,00
6	2	Unidade	TERMINAL		61,00	122,00
7	4	Unidade	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR		22,50	90,00
8	1	Unidade	JOGO PASTILHA FREIO			100,00
9	1	Unidade	KIT REPARO DO FREIO			200,00
10	1	Unidade	JOGO DE VELAS			120,00
11	1	Unidade	JOGO CABO DE VELA			150,00
12	1	Unidade	DESCARBONIZANTE			70,00
13	1	Unidade	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA			50,00
14	1	Unidade	ORING			10,00
15	1	Unidade	KIT CORREIA DENTADA			270,00

JL MECÂNICA
Jailson Dalenogari Chuquel
CNPJ: 20.994.694/0001-37
Fone: (55) 3430 1631

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N° 041174
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052090
Departamento : SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS
Fone / Ramal : /
Fax :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
16	1	Unidade	COIFA DA HOMOCINÉTICA			40,00
17	1	Unidade	RETENTOR COMANDO			35,00
18	1	Unidade	CORREIA POLI V			90,00
19	1	Unidade	MAO DE OBRA			1.200,00
					TOTAL GERAL	3.948,00

JL MECÂNICA
Jailson Dalenogari Chuquel
CNPJ: 20.994.594/0001-37
Fone: (55) 3430 1631

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N° 041515
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052090
Departamento : SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS
Fone / Ramal : /
Fax :

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41515 **Data Limite** : 31/08/2024 **Hora Limite** : 09:00

Solicitação : 52090

Data : 09/07/2024 **Tipo** :

Resumo : Solicito a aquisição dos itens e serviço abaixo, para manutenção da viatura 166. . Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 166, Chassis: 9BD15822AA6302704, Veículo: UNO, Placas: IQA 6691, Marca: FIAT, Cor: BRANCA, Modelo: Mille Economy 4p, Ano Fabricação: 2009. MEMO: 138/24-LAUDO TEC: 221/24-AV COT:119/24. Conforme Art. 75, §7 da Lei 14.133/21..

Dados do Fornecedor

Nome : **Numcgm** : **CNPJ** :

Endereço : **Complemento** : **Contato** :

Município : **CEP** : **Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias

Validade do orçamento : 30 dias

Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	8	Unidade	BUCHA DE BALANÇA		25,00	200,00
2	2	Unidade	AMORTECEDOR DIANTEIRO		365,00	730,00
3	2	Unidade	KIT COXIM		70,00	140,00
4	2	Unidade	PONTEIRA DIREÇÃO		120,00	240,00
5	2	Unidade	BRAÇO METÁLICO CURVO		110,00	220,00
6	2	Unidade	TERMINAL		70,00	140,00
7	4	Unidade	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR		25,00	100,00
8	1	Unidade	JOGO PASTILHA FREIO		110,00	110,00
9	1	Unidade	KIT REPARO DO FREIO		210,00	210,00
10	1	Unidade	JOGO DE VELAS		140,00	140,00
11	1	Unidade	JOGO CABO DE VELA		160,00	160,00
12	1	Unidade	DESCARBONIZANTE		70,00	70,00
13	1	Unidade	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA		60,00	60,00
14	1	Unidade	ORING		10,00	10,00
15	1	Unidade	KIT CORREIA DENTADA		250,00	250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N° 041515
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052090
Departamento : SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS
Fone / Ramal : /
Fax :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
16	1	Unidade	COIFA DA HOMOCINÉTICA		45,00	45,00
17	1	Unidade	RETENTOR COMANDO		40,00	40,00
18	1	Unidade	CORREIA POLI V		90,00	90,00
19	1	Unidade	MAO DE OBRA		1380,00	1380,00
				TOTAL GERAL		4.345,00

Auto Peças Irmãos Robalo Ltda.
CNPJ: 23.643.693/0001-36
Fones: (55) 3431-1581 / 3431-2930
Rua Ver. Eurico B. da Silva, 1114
São Borja/RS - CEP: 97670-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N° 041174
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052090
Departamento : SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS
Fone / Ramal : /
Fax :

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41174 **Data Limite** : 08/08/2024 **Hora Limite** : 09:00

Solicitação : 52090

Data : 09/07/2024 **Tipo** :

Resumo : Solicito a aquisição dos itens e serviço abaixo, para manutenção da viatura 166. . Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 166, Chassis: 9BD15822AA6302704, Veículo: UNO, Placas: IQA 6691, Marca: FIAT, Cor: BRANCA, Modelo: Mille Economy 4p, Ano Fabricação: 2009.. MEMO: 138/24-LAUDO TEC: 221/24-AV COT:119/24..

Dados do Fornecedor

Nome : **Numcgm** : **CNPJ** :

Endereço : **Complemento** : **Contato** :

Município : **CEP** : **Fone/Fax** :

72.309.164/0001-06
Bataiolli Bombas Injetoras Ltda
AV. ORY REY DORNELLES. 1339
CEP 97.670-000
SÃO BORJA - RS

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias

Validade do orçamento : 30 dias

Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	8	Unidade	BUCHA DE BALANÇA		22,00	176,00
2	2	Unidade	AMORTECEDOR DIANTEIRO		360,00	720,00
3	2	Unidade	KIT COXIM		65,00	130,00
4	2	Unidade	PONTEIRA DIREÇÃO		70,00	140,00
5	2	Unidade	BRAÇO		120,00	240,00
6	2	Unidade	TERMINAL		110,00	220,00
7	4	Unidade	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR		30,00	120,00
8	1	Unidade	JOGO PASTILHA FREIO			120,00
9	1	Unidade	KIT REPARO DO FREIO			220,00
10	1	Unidade	JOGO DE VELAS			130,00
11	1	Unidade	JOGO CABO DE VELA			180,00
12	1	Unidade	DESCARBONIZANTE			80,00
13	1	Unidade	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA			55,00
14	1	Unidade	ORING			10,00
15	1	Unidade	KIT CORREIA DENTADA			280,00

72.309.164/0001-06
Bataiolli Bombas Injetoras Ltda
AV. ORY REY DORNELLES. 1339
CEP 97.670-000
SÃO BORJA - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34514455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N° 041174
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052090
Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS
Fone / Ramal : /
Fax :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
16	1	Unidade	COIFA DA HOMOCINÉTICA			45,00
17	1	Unidade	RETENTOR COMANDO			38,00
18	1	Unidade	CORREIA POLI V			95,00
19	1	Unidade	MAO DE OBRA			1.400,00

72.309.164/0001-06
Bataiolli Bombas Injetoras
ltda
AV. ORY REY DORNELLES, 1334
CEP 97.670-000
SÃO BORJA - RS

TOTAL GERAL 4.409,00

Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
S M I E S U S T

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão da escolha do fornecedor **JAISON DALENOGARI CHUQUEL – JL MECÂNICA e CNPJ 20.994.694/0001-37,** foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças e serviço, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

Atenciosamente,

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
CNPJ: 20.994.694/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:51 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2025.
Código de controle da certidão: **A5BC.71AD.66E5.05A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.994.694/0001-37
Razão Social: JAISON DALENOGARI CHUQUEL
Endereço: GASPAR FERREIRA / 458 / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082706532226929778

Informação obtida em 11/09/2024 11:12:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.994.694/0001-37
Certidão nº: 35671129/2024
Expedição: 22/05/2024, às 10:34:46
Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.994.694/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA**

CNPJ base: **20.994.694/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29866685**
Autenticação: **40170835**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Contribuinte

CGM:	60782
Nome:	JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
CNPJ/CPF:	20994694000137
Endereço:	DR. GASPAR FERREIRA, 458, CASA
Bairro:	TIRO
CEP:	97670000
Cidade:	SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 26/08/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Parecer 418/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 18240/2024	**Secretaria Requisitante: SMIESUST.**
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 166, UNO, Placas: IQA 6691, FIAT, BRANCA, Mille Economy 4p, Ano/modelo: 2009.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 166, UNO, Placas: IQA 6691, FIAT, BRANCA, Mille Economy 4p, Ano/modelo: 2009.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

(x) Sim: está compatível.

( ) NÃO: está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

(x) Sim: está compatível.

( ) NÃO: está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

( ) Não se aplica: a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo se enquadra nas exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, §7° da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 14/08/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento
Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

https://www.saoborja.rs.gov.br

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 545
MÊS/ANO: Agosto/2024

Descrição		
Orgão:	9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO
Unidade:	2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Financeiro / Agosto	
Saldo Inicial:	160.000,00
Saldo Anterior:	95.847,80
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	4.065,00
Anulado:	800,00
Liquidado:	8.510,00
Pago:	8.510,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	92.582,80
Reservado:	40.804,00
Saldo disponível:	51.778,80

Acumulado	
Saldo Inicial:	160.000,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00
Redução:	20.000,00
Empenhado:	48.217,20
Anulado:	800,00
Liquidado:	39.745,80
Pago:	38.585,80
A pagar liquidado:	1.160,00
A pagar empenhado:	7.671,40
Saldo dotação:	92.582,80
Reservado:	40.804,00
Saldo disponível:	51.778,80

Reserva - Solicitações de Reserva

Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Código Solicitação	Descrição da reserva
317483	27/06/2024	31/12/2024	1.00	51936	
319996	19/07/2024	31/12/2024	1.00	51397	
322009	10/06/2024	31/12/2024	290.00	51711	Reserva automatica solicitação 51711
322010	10/06/2024	31/12/2024	380.00	51711	Reserva automatica solicitação 51711
322011	10/06/2024	31/12/2024	130.00	51711	Reserva automatica solicitação 51711
322055	07/08/2024	31/12/2024	1.00	52397	
322373	12/08/2024	31/12/2024	1.00	52454	
		Valor total:	**804,00**		

Reserva - Manual

Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Descrição da reserva
304963	14/03/2024	31/12/2024	40000.00	Reserva para contenção de despesas.
		Valor total:	**40.000,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

https://www.saoborja.rs.gov.br

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42269
MÊS/ANO: Agosto/2024

Descrição		
Orgão:	9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO
Unidade:	2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1704 - 0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	

Financeiro / Agosto	
Saldo Inicial:	250.000,00
Saldo Anterior:	183.783,11
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	0,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	24.056,95
Pago:	24.056,95
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	183.783,11
Reservado:	89,40
Saldo disponível:	183.693,71

Acumulado	
Saldo Inicial:	250.000,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	66.216,89
Anulado:	0,00
Liquidado:	24.056,95
Pago:	24.056,95
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	42.159,94
Saldo dotação:	183.783,11
Reservado:	89,40
Saldo disponível:	183.693,71

Reserva - Solicitações de Reserva

Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Código Solicitação	Descrição da reserva
319485	15/07/2024	31/12/2024	1.00	51954	Solicitação de Compras: 51954 item: 404835 - Alteração Reserva
319486	15/07/2024	31/12/2024	1.00	51954	Solicitação de Compras: 51954 item: 404836 - Alteração Reserva
319487	15/07/2024	31/12/2024	1.00	51954	Solicitação de Compras: 51954 item: 404837 - Alteração Reserva
319488	15/07/2024	31/12/2024	1.00	51954	Solicitação de Compras: 51954 item: 404834 - Alteração Reserva
319508	15/07/2024	31/12/2024	1.40	51570	Solicitação de Compras: 51570 item: 400607 - Alteração Reserva
319509	15/07/2024	31/12/2024	1.00	51570	Solicitação de Compras: 51570 item: 400608 - Alteração Reserva
319510	15/07/2024	31/12/2024	2.00	51570	Solicitação de Compras: 51570 item: 400610 - Alteração Reserva
319511	15/07/2024	31/12/2024	2.00	51570	Solicitação de Compras: 51570 item: 400612 - Alteração Reserva
319512	15/07/2024	31/12/2024	2.00	51570	Solicitação de Compras: 51570 item: 400614 - Alteração Reserva
319539	16/07/2024	31/12/2024	2.00	51888	Solicitação de Compras: 51888 item: 404377 - Alteração Reserva
319540	16/07/2024	31/12/2024	2.00	51888	Solicitação de Compras: 51888 item: 404378 - Alteração Reserva
319541	16/07/2024	31/12/2024	1.00	51888	Solicitação de Compras: 51888 item: 404379 - Alteração Reserva
319542	16/07/2024	31/12/2024	2.00	51888	Solicitação de Compras: 51888 item: 404382 - Alteração Reserva
319543	16/07/2024	31/12/2024	2.00	51888	Solicitação de Compras: 51888 item: 404398 - Alteração Reserva
319544	16/07/2024	31/12/2024	2.00	51888	Solicitação de Compras: 51888 item: 404399 - Alteração Reserva
319545	16/07/2024	31/12/2024	5.00	51888	Solicitação de Compras: 51888 item: 404403 - Alteração Reserva
319546	16/07/2024	31/12/2024	5.00	51888	Solicitação de Compras: 51888 item: 404404 - Alteração Reserva
319547	16/07/2024	31/12/2024	48.00	51888	Solicitação de Compras: 51888 item: 404845 - Alteração Reserva
321796	02/08/2024	31/12/2024	8.00	52059	
		Valor total:	**89,40**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 18240/2024	**Secretaria Requisitante:** SMIESUST
Objeto: Aquisição do item para a manutenção da viatura 166. Aquisição do seguinte material para manutenção da VTR: 166, VEÍCULO: Fiat Uno, MODELO: Mille Economy 4p, TOMBAMENTO: 21658, ANO FABRICAÇÃO: 2009. MEMO: 138/24-AV COT: 119/24, LT 221/24.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(X) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 75, §7º da Lei 14.133/2021.

( ) Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

( ) SIM, há previsão.

( ) NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

(X) Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes no processo, verificou-se que foi realizada a pesquisa de preços. E que a demanda obedece ao artigo 75, que preconiza que é dispensável a licitação: Conforme §7º do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Considerando a necessidade de manutenção da VTR 166, bem como que o processo se encontra bem instruído, opina, este departamento, pelo prosseguimento do feito para a próxima fase procedimental.

Data: 11/09/2024.

Alison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 499/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO 7º. LEI 14.133/2021. PROTOCOLO 18240/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 166), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando, laudo técnico nº 221/2024, aviso de cotação de preços, orçamentos, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que

deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para a **contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

> § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
> I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
> II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
> [...]
> **§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças**.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos solicitação de compra e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 418/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de

recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 245/2024 em 08 de julho de 2024.

Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opina-se** pela **legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 12 de setembro de 2024.

MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217

TAYNÉ RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005